



1. Responsável Técnico

KARYNNA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **B C P S - COMERCIO DE PEDRAS & TRANSPORTES LTDA.**

RNP: **1720797994**

Carteira: **PR-202202/D**

Registro/Visto: **82856**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**

PRAÇA PIO X, 260

CENTRO - JUNDIAI DO SUL/PR 86470-000

Contrato: **071/2024**

Celebrado em: **20/01/2025**

Valor: **R\$ 591.759,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

CNPJ: **76.408.061/0001-54**

3. Dados da Obra/Serviço

ÁGUA DA AREIA E ASSENTAMENTO ELI MOUTINHO, S/N

ESTRADA RURAL BAIRRO DOS ALBANOS - JUNDIAI DO SUL/PR 86470-000

Data de Início: **20/01/2025**

Previsão de término: **20/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **-23,255923 x -50,143679**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL**

CNPJ: **76.408.061/0001-54**

4. Atividade Técnica

[Execução de obra] *de pavimentação poliédrica*

Quantidade
6300,00

Unidade
M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART SE REFERE A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por KARYNNA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA, registro Crea-PR PR-202202/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/02/2025 e hora 14h12.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por KARYNNA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA, registro Crea-PR PR-202202/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/02/2025 e hora 14h12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL - CNPJ: 76.408.061/0001-54

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em : **25/02/2025**

Valor Pago: **R\$ 271,47**

